



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 2 de março de 2023

Ano IX - Edição nº 00915 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9232EB2564495C74A1E56204F1672201

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 0088, DE 02 DE MARÇO DE 2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 000001.01.02.2023 "DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MEDIANTE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATRAVÉS DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023.
- HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO, EXTRATOS DE FORNECIMENTO, EXTRATOS DE CONTRATOS E EXTRATOS DE TERMO ADITIVO.
- EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO E EXTRATOS DE CONTRATOS.
- ATA DE AUDIENCIA PUBLICA RELATIVO AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.
- ATA E QUADROS DE METAS FISCAIS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0088, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000001.01.02.2023

“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MEDIANTE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATRAVÉS DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO, que o servidor público, GILDASIO SODRE FARIAS, brasileiro, casado, CPF sob nº *****.787.765-****, matrícula sob nº 0151, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia em provimento efetivo, lotado à Secretaria Municipal de Educação, protocolou junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, em 17 de janeiro de 2023, “REQUISIÇÃO VOLUNTÁRIA DE APOSENTADORIA”, resultando na instauração, no âmbito da Secretaria de Administração e Coordenadoria de Recursos humanos, do Processo Administrativo nº 000001.01.02.2023, tendo como objeto de apuração o “Desligamento do funcionalismo público mediante aposentadoria voluntária através do Regime Geral da Previdência Social”, e;

CONSIDERANDO TAMBÉM, que a Lei Municipal nº 453, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, em seu artigo 36, que relata: “[...] a *exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício*” (Barra do Mendes, 1990).

CONSIDERANDO AINDA, a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 000001.01.02.2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 1º de março de 2023, exonerar GILDASIO SODRE FARIAS, CPF sob nº ***.787.765-**, matrícula sob nº 0151, do cargo de Agente de Portaria/Vigia, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 35, Inciso V da Lei 453/1990.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo em provimento efetivo de Agente de Portaria/Vigia ocupado pelo funcionário mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. A Secretaria de Finanças e o Fundo Municipal de Educação deverão proceder com os pagamentos que, por ventura, sejam de direito do funcionário mencionado no artigo 1º.

Art. 4º. Determinar que, o conteúdo da presente Portaria seja imediatamente comunicado aos setores competentes da Administração Pública Municipal para dar cumprimento imediato ao inteiro teor da mesma, procedendo as alterações cadastrais e imediata baixa, do funcionário mencionado no artigo 1º, do quadro de servidores estatutários desta municipalidade

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 02 de março de
2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 006-2023 TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Valor Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A realização da sessão será no dia 14/03/2023 - ÀS 10:00 horas. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: <https://www.barradomendes.ba.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br. – Barra do Mendes-Ba, 02 de março de 2023 - ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-08-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-08-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MATHEUS FIDELIS FERREIRA, CPF nº 020.923.985-98, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 02 de fevereiro de 2022, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-08022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IVANESSA ANTONIA DE SOUSA, CPF nº 042.821.535-12, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 09 de fevereiro de 2023 e acréscimo no valor do contrato original, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 08 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-03022023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Data de assinatura: 03/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0103022023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-03022023, no o valor global de R\$ 4.243,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 601 / 702; Projeto/Atividade: 2072 / 2114; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1001 / 1500.1002 / 1600.0000

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 03 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-02-03022023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Data de assinatura: 03/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0203022023 e Dispensa de Licitação nº DI-02-03022023, no o valor global de R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 601 / 702; Projeto/Atividade: 2072 / 2114; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1001 / 1500.1002 / 1600.0000

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 03 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº PP-024-2022

Pregão Presencial nº 024-2022 - Contrato nº CPP-02403-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: LLM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.641.746/0001-26. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA. Valor Estimado R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 03/02/2023. Vigência: Até 15/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: THAINAN NEIVA MIRANDA, CPF nº 066.623.325-00. Barra do Mendes - Ba, 07 de Fevereiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00331-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: THAINAN NEIVA MIRANDA, CPF nº 066.623.325-00. OBJETO: Credenciamento de Psicóloga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 07/02/2023. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 07 de Fevereiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-003-2023 cujo objeto do contrato é a apresentação artística da “BANDA OH POLÊMICO” no dia 24 de Fevereiro de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia, através da sua representante legal a empresa IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.514.308/0001-41, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, sala 110, Edifício CEO, Cep: 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010902-2023

Ref. PROCESSO nº. 0109022023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-003-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.514.308/0001-41, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, sala 110, Edifício CEO, Cep: 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PRAZO: Até 25 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes, 09 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0630-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0630-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CONSUELO BISPO DOS SANTOS; CPF Nº: 935.046.325-34, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de Fevereiro de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 09/02/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2022 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-10022022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SANDRO SODRÉ NUNES, CPF nº 268.379.355-34, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 10 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: EUCLEBSON CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 004.815.655-82, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 11 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-06031-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-06031-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CNPJ Nº: 35.774.958/0001-14, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de Fevereiro de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 13/02/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-06-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-06-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-07-14012021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LUSIMAR GOMES DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 933.812.395-20, OBJETO: acréscimo no valor do contrato original a partir de 14 de Fevereiro de 2023, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 14 de Janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-13-2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-13-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-04-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº 582.409.345-87, OBJETO: acréscimo no valor do contrato original a partir de 14 de Fevereiro de 2023, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-004-2023 cujo objeto do contrato é a apresentação artística da "BANDA SELVA BRANCA" no dia 24 de Fevereiro de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia, através da sua representante legal a empresa G DE J BATISTA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.155.069/0001-33, estabelecida na Rua Sátiro Dias, nº 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado preferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011402-2023

Ref. PROCESSO nº. 0114022023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-004-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: G DE J BATISTA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.155.069/0001-33, estabelecida na Rua Sátiro Dias, nº 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas - Bahia. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO: Até 25 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes - Ba, 14 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-02-16022023, cujo objeto é a aquisição de forma imediata de um freezer horizontal, duas tampas, capacidade 414 litros para atender as necessidades do hospital municipal, pela empresa FB DE MATOS ELETRO LAR - ME, CNPJ: 44.584.185/0001-02, estabelecida na Rua Lafaiete Coutinho, nº 248, Centro, Cep: 44.900-000, Irecê - Ba. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade de um freezer duas tampas para a conservação e armazenamento de frios de consumo do Hospital Municipal Dr Manoel Novaes. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00103-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00103-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: M.M PÃES E DOCES LTDA, CNPJ nº 15.278.892/0001-64, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 16 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 16 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00106-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00106-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 637.279.435-72, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 16 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 16 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

FORNECIMENTO

Autorizo a empresa FB DE MATOS ELETRO LAR - ME, CNPJ: 44.584.185/0001-02, estabelecida na Rua Lafaiete Coutinho, nº 248, Centro, Cep: 44.900-000, Irecê - Ba, o fornecimento de forma imediata de um freezer horizontal, duas tampas, capacidade 414 litros para atender as necessidades do hospital municipal. Conforme processo administrativo nº 0216022023 e Dispensa de Licitação nº DI-02-16022023, no o valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 - Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 - Gestão Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes - Bahia, 16 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00107-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00107-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIA APARECIDA CRUZ SODRÉ, CNPJ nº 09.139.198/0001-63, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 18 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 18 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 17/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0117022023, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-01-17022023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Locação de imóvel situado no Conjunto Habitacional Elza Azevedo, Caminho 48, Qd 52, nº 28, setor A, Bairro Tomba, Feira de Santana- Bahia, para moradia de Mariane Bispo Mota, que realiza tratamento de saúde no Hospital Estadual da Criança na cidade de Feira de Santana.

LOCADOR: VALDELICE DE OLIVEIRA SANTOS

CPF Nº: 252.628.155-53

PRAZO DE LOCAÇÃO: 06 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-02-2023

Ref. PROCESSO nº. 0117022023 Dispensa de Licitação n.º DI-01-17022023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: VALDELICE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 252.628.155-53, residente e domiciliado na Finlândia, n.º 183, CEP 44.149-999, Coronel José Pinto, Feira de Santana -BA. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) PRAZO: Até 17 de Agosto de 2023. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DI-02-17022023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de sistema de monitoramento, e será realizado pela empresa VIP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 09.324.624/0001-39, sediada a Rua Antônio Castro Dourando, n.º 34, Centro, Irecê - Bahia. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade de câmeras de segurança, unidade móvel, placas de sinalização e rádios comunicadores dos serviços para serem utilizados durante o Carnaval 2023 na cidade de Barra do Mendes - Ba. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011702-2023

Ref. PROCESSO nº. 0217022023 Dispensa de Licitação n.º DI-02-17022023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: VIP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 09.324.624/0001-39, sediada a Rua Antônio Castro Dourando, n.º 34, Centro, Irecê - Bahia. VALOR: R\$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PRAZO: até 27 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DI-03-17022023, cujo objeto é a contratação para realização de palestra / treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para a jornada pedagógica 2023 do município de Barra do Mendes - Bahia, pela empresa PLANO A ASSOSIADOS LTDA, CNPJ n.º 25.290.158/0001-74, sediada a Praça 15 de Novembro, n.º 20, sala 502, Cep: 20.010-010, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para realização da jornada pedagógica 2023. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 021702-2023

Ref. PROCESSO nº. 0317022023 Dispensa de Licitação n.º DI-03-17022023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: PLANO A ASSOSIADOS LTDA, CNPJ n.º 25.290.158/0001-74, sediada a Praça 15 de Novembro, n.º 20, sala 502, cep: 20.010-010, Centro, Rio de Janeiro - RJ. VALOR: R\$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais). PRAZO: até 23 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00109-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00109-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: THAISE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 049.133.815-55, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 22 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 22 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 22/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-22022023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.094.518/0001-19, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 22 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.094.518/0001-19, sediado na Avenida Juraci Magalhães, S/N, Centro, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0122022023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-22022023, no o valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 22 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-24022023, cujo objeto é a contratação para apresentação artística de Mylla Sodré e Banda, no dia 25 e 26 de Fevereiro de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia, através da empresa 17.782.216 ADELINA BARBOSA SODRÉ NETA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.782.216/0001-59. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços artísticos para realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00111-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00111-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ROSILEIDE ROSA ARAUJO, CPF nº 149.860.378-54, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 24 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 24 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 24/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00112-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00112-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LEILA ROSA DE SOUZA BARBOSA, CPF nº 972.910.995-87, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 24 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 24 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 24/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00113-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00113-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ANDREIA MENDES DE MATOS, CPF nº 348.931.638-09, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 25 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 25 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 24/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012402-2023

Ref. PROCESSO nº. 0124022023 Dispensa de Licitação n.º DI-01-24022023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: 17.782.216 ADELINA BARBOSA SODRÉ NETA, CNPJ nº: 17.782.216/0001-59, com endereço na Avenida Nosso Senhor dos Passos, nº 214, Centro, Cep: 44.900-000, Irecê – Bahia. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). PRAZO: até 27 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes/BA, em 24 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: MAGDA BASTOS DOS SANTOS, CPF nº 047.597.855-23. Barra do Mendes - Ba, 28 de Fevereiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00332-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MAGDA BASTOS DOS SANTOS, CPF nº 047.597.855-23. OBJETO: Credenciamento de Psicóloga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 28/02/2023. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 28 de Fevereiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-006-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRED-006-2022 **CREDECIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO SEGMENTO MUSICAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE PRO-GRAMAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA

CREDECENCIADOS:

EDMAR SODRÉ DOS SANTOS, CPF: 606.977.925-87
RICARDO MASCARENHAS DE JESUS, CPF: 056.829.885-31;
JOAO NETO MASCARENHAS DE JESUS, CPF: 606.974.585-04;
DEBORA ARAUJO DE SOUSA, CPF: 853.263.645-49
JOSE CARLOS JÚNIOR SOARES S. DOS SANTOS, CPF: 047.293.975-09
GILVAN FERREIRA SANTANA, CPF: 046.214.625-12
JOÃO MILTON GUEDES DE MIRANDA, CPF: 117.087.275-15
RICIERE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 424.968.455-53
JÔNATAS MATOS DA SILVA, CPF: 042.743.105-07
FELIPE SODRÉ PIMENTEL, CPF: 066.265.955-47
JOILSON TORRES DE LIMA, CPF: 078.269.815-81

Barra do Mendes - Ba, 22 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

Contrato nº CCD-00606-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: EDMAR SODRÉ DOS SANTOS, CPF: 606.977.925-87, proponente da Banda Chapada Roots, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 25/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); data de assinatura 20 de Fevereiro de 2023. Vigência: 26 de fevereiro de 2023.

Contrato nº CCD-00607-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RICARDO MASCARENHAS DE JESUS, CPF: 056.829.885-31, proponente da Banda Skema 3, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 24/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); data de assinatura 20 de Fevereiro de 2023. Vigência: 25 de fevereiro de 2023.

Contrato nº CCD-00608-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JOAO NETO MASCARENHAS DE JESUS, CPF: 606.974.585-04, proponente da Banda João Neto Lira da Bahia, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 24/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); data de assinatura 20 de Fevereiro de 2023. Vigência: 25 de fevereiro de 2023.

Contrato nº CCD-00609-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CONTRATANTE e DEBORA ARAUJO DE SOUSA, CPF: 853.263.645-49, proponente de Debora Santos e Banda, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 26/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); data de assinatura 20 de Fevereiro de 2023. Vigência: 27 de fevereiro de 2023.

Contrato nº CCD-00610-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CONTRATANTE e JOSE CARLOS JÚNIOR SOARES S. DOS SANTOS, CPF: 047.293.975-09, proponente de Juninho Sodré e Banda, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 24/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); data de assinatura 20 de Fevereiro de 2023. Vigência: 25 de fevereiro de 2023.

Contrato nº CCD-00611-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CONTRATANTE e GILVAN FERREIRA SANTANA, CPF: 046.214.625-12, proponente da Banda Jailton Santana, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com duas horas de duração, no dia 25/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); data de assinatura 20 de Fevereiro de 2023. Vigência: 26 de fevereiro de 2023.

Contrato nº CCD-00612-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CONTRATANTE e JOÃO MILTON GUEDES DE MIRANDA, CPF: 117.087.275-15, proponente da Banda MJ7, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 26/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); data de assinatura 20 de Fevereiro de 2023. Vigência: 27 de fevereiro de 2023.

Contrato nº CCD-00613-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CONTRATANTE e RICIERE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 424.968.455-53, proponente do grupo musical Riciere e Banda, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 25/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); data de assinatura 22 de Fevereiro de 2023. Vigência: 26 de fevereiro de 2023.

Contrato nº CCD-00614-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CONTRATANTE e JÔNATAS MATOS DA SILVA, CPF: 042.743.105-07, proponente do DJ Jama, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 26/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); data de assinatura 20 de Fevereiro de 2023. Vigência: 27 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato nº CCD-00615-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CONTRATANTE e FELIPE SODRÉ PIMENTEL, CPF: 066.265.955-47, proponente do DJ Lipera, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 24/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); data de assinatura 20 de Fevereiro de 2023. Vigência: 25 de fevereiro de 2023.

Contrato nº CCD-00616-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CONTRATANTE e JOILSON TORRES DE LIMA, CPF: 078.269.815-81, proponente do DJ Joilson Lima, cujo o objeto contratual é a apresentação artística com uma hora de duração, no dia 25/02/2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); data de assinatura 22 de Fevereiro de 2023. Vigência: 26 de fevereiro de 2023.

Barra do Mendes - Ba, 22 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

1

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVO AO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se no auditório da Câmara Municipal, os servidores do Legislativo, Servidores do Executivo. Às dez horas e vinte minutos foi declarada a aberta a Audiência Pública, atendendo assim o que preconiza a Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convidando para compor a mesa, Hélio Gomes de Castro, Patrick Barreto Rocha Controlador do Município, os Vereadores Miguel Alves de Araújo, Plínio Bastos Matos Filho e Suely Neto de Araújo Santos, com a palavra o Sr Helio Gomes de Castro falou a respeito ao cumprimento das metas do terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois, em seguida passou a palavra para o Controlador Patrick Barreto Rocha, apresentou de forma simples e transparente os relatórios de Gestão Fiscal e resumos da Execução Orçamentária, bem como outras peças contábeis contendo toda prestação de Contas do Poder Executivo do quadrimestre. Foi apresentado os quadros de cumprimento de metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022, onde ficou evidente que o Município de Barra do Mendes cumpriu o quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Receita Corrente Líquida do período registrou o valor de R\$ 54.150.918,53 e gasto com pessoal no mesmo período foi de R\$ 28.884.099,94 ficou no terceiro quadrimestre e o gasto de pessoal o valor correspondente a 53,34%, em seguida foi apresentado um quadro com a receita prevista para o exercício de 2022 no quantum de R\$ 47.936.981,78 com uma receita realizada no período de R\$ 55.855.133,01 que correspondeu ao percentual de 116,51% da receita estimada e com uma despesa prevista de R\$ 47.936.981,78 e uma despesa realizada de R\$ 58.941.761,20 liquidada no período de R\$ 58.937.615,18, e pagamento no valor de R\$ 56.251.962,26 e uma despesa a pagar no quantum de R\$ 2.689.798,94, em seguida foi apresentado um demonstrativo do RESULTADO PRIMÁRIO de acordo ao que dispõe o artigo 53, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal com os seguintes dados: RECEITA PRIMÁRIAS no valor de R\$ 55.855.133,01 do qual foi deduzido as DESPESAS PRIMÁRIAS no valor de R\$ 58.937.615,18 gerando assim um RESULTADO PRIMÁRIO do período de R\$ -3.082.482,17. Foi apresentado também o

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

2

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL em obediência ao referido artigo, onde foi apresentado a dívida líquida fiscal do exercício no valor de R\$ -5.630.973,50. Em seguida foi dada a palavra a Helio Gomes de Castro que apresentou um demonstrativo das transferências financeiras concedidas e recebidas no mesmo valor, bem como um quadro contendo a relação das contas bancárias que no período apresentou um saldo bancário, quadros de aplicação das despesas em ações em Saúde pública, aplicação em Educação - MDE e demonstrativos das despesas realizadas em cada Secretaria e Fundos Municipais apresentou um demonstrativo contendo relação à aplicação dos gastos dos profissionais em efetivo exercício foi apresentado um demonstrativo que apresentou uma receita do fundeb no período de e uma Despesa com aplicação no ensino básico o percentual em gastos com os referidos profissionais em efetivo exercício do magistério e outras despesas com ensino fundamental básico. Em seguida foi apresentado o demonstrativo com a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal onde foi verificado que o município de Barra do Mendes arrecadou de impostos e transferências constitucionais no período onde foi aplicado com aplicação acima do previsto em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal. Ainda com a palavra o Sr Helio Castro, que apresento os gastos com as ações de saúde onde foi apresentado um demonstrativo com especificação da receita efetiva e despesa realizada sendo receita de impostos com um percentual aplicado acima do previsto em cumprimento a emenda constitucional artigo 29. Foram ainda apresentados também as receitas analiticamente, o comparativo da receita orçada com a arrecadada. Com a palavra ainda o Senhor Helio Castro apresentou os demonstrativos de gastos com Educação e ações em serviços públicos em saúde, assim como o quadro de despesa realizado por secretarias, ficou registrado também as despesas correntes realizadas no quadrimestre. Foi apresentado a previsão e arrecadação da receita por categoria econômica e sua evolução, quadro da evolução da previsão e arrecadação da receita tributária, quadro das despesas fixadas e

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

3

realizada no quadrimestre e sua evolução, quadro de análise orçamentária com a receita prevista e realizada para o quadrimestre e despesa fixada e realizada também para o referido quadrimestre. Em seguida ainda com a palavra para o Sr Helio Gomes de Castro que agradeceu a presença dos servidores do Legislativo e Executivo, os Senhores Vereadores presentes convidando-os e os demais para a próxima Audiência Pública, a ser realizar em data previamente marcada. Para constar, lavrou-se a ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, conforme lista de presença da audiência Pública para avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

4

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação das Metas Fiscais

3º Quadrimestre de 2022

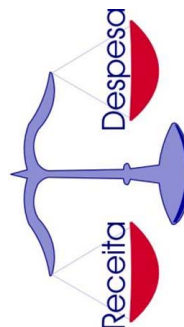


ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL – DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
3º Quadrimestre de 2022

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Lei de Responsabilidade Fiscal

Artigo 9º § 4º

Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Execução Orçamentária da Receita Exercício de 2022

RECEITAS	Previsão ano 2022	Arrecadação 3º QDM 2022	Percentual em Execução %
CORRENTE	45.508.326,95	54.150.918,53	118,99%
CAPITAL	2.428.654,83	1.704.214,48	70,17%
TOTAL	47.936.981,78	55.855.133,01	116,51%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Execução Orçamentária da Receita 3º Quadrimestre de 2022

	Previsão 2022	Arrecadação 3º QDM 2022	Execução 3º QDM 2022 %
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO+FUNDEB COMPLEM.	27.660.711,22	35.850.159,81	129,60%
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO+FUNDEB ESTADO E MUNICIPIO	14.194.696,94	15.089.707,89	106,30%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E OUTRAS	3.936.482,29	2.610.089,40	66,30%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Execução Orçamentária da Despesa

3º Quadrimestre : 2022

	Fixação	3º QD 2022 Despesa Liquidada	3º QD 2022 Despesa Paga	3º QD 2022 Execução %
Despesa Fixada 2022	47.936.981,78	58.937.615,18	56.251.962,26	117,34%
Despesa Corrente	41.388.203,78	56.433.050,56	53.747.397,64	129,86 %
Despesa Capital	5.188.778,00	2.504.564,62	2.504.564,62	48,26%
Reserva de Contingência	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	100%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Execução Orçamentária 3º QDM

Exercício Financeiro 2022

Receita Arrecadada x Despesa Realizada

Receita Arrecadada acumulada (Janeiro a Dezembro)	Despesa Liquidada acumulada (Janeiro a Dezembro)
55.855.133,01	58.941.761,20

Receita Arrecadada X Despesa Realizada
R\$ 55.855.133,01 X R\$ 58.941.761,20

R\$ 3.086.628,19 Déficit Orçamentário

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

3º Quadrimestre: 2022

Dívida Consolidada Líquida 30/12/2022	Receita Corrente Líquida 30/12/2022	Limite definido por Resolução nº 40 do Senado Federal (120%)
R\$ 11.998.679,05	R\$ 54.150.918,53	R\$ 62.989.251,26

A DCL corresponde a 16,96 % da RCL, situando-se assim, no limite de 1,2 vezes a RCL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, II, da Resolução nº 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Resultado Fiscal (Capacidade de honrar seus compromissos)

3º Quadrimestre de 2022

Resultado Primário	Resultado Nominal
Receitas Primárias – Despesas Primárias 55.855.133,01 – 58.937.615,18 = R\$ -(3.082.482,17)	DCL em 31/12/21 x DCL 30/12/22 R\$ 5.401.923,99 X R\$ 11.032.897,49 = R\$ -5.630.973,50

Déficit Primário R\$ (-3.082.482,17)

Resultado Nominal R\$ -5.630.973,50

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Índice do FUNDEB 70% -
 - (Lei Federal nº 14.113/2020) (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública e de Valorização dos Profissionais da Educação)

Receitas do FUNDEB	16.596.021,55
Limite Constitucional 70%	11.617.215,08
Despesas Pagas	13.288.434,45
Percentual Aplicado com FUNDEB 70%	80,07%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



APLICAÇÃO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO 3º Quadrimestre de 2022 – 25% (Art. 212 Constituição Federal)

Receitas de Impostos e Transferências	34.470.420,00
Percentual a aplicar (25%)	8.617.605,00
Receita Líquida do FUNDEB + Rendimentos	10.940.557,00
Valor obrigatório a ser aplicado com Educação:	19.558.162,00
Valor gasto pelo Município FUNDEB + MDE	20.177.680,00
Percentual % Aplicado	25,79 %

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



DESPESA COM PESSOAL 2º Quadrimestre : 2022

Lei de Responsabilidade Fiscal Art.(s) 18 a 20, 21 a 23 e 66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.150.918,53
LIMITE LEGAL - 54,00% RCL	29.241.498,01
LIMITE PRUDENCIAL - 51,30% RCL	27.779.421,21
TOTAL GASTO COM PESSOAL	28.884.099,94
PERCENTUAL SOBRE A RCL	53,34%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Percentual de Aplicação na Saúde
(LC nº 141/12 , EC 29 e Resolução TCM 1064/05, Art. 9º)
3º Quadrimestre : 2022

Receitas (Impostos. e Transferências	29.956.715,00
Gasto mínimo obrigatório (15%)	4.857.895,50
Despesas Pagas	8.269.224,00
% Aplicado	25,53%
Valor aplicado a maior	3.411.328,50

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



www.barradomendes.ba.gov.br (Site Institucional)
<https://www.transparencia.net.br/portal/384/despesas/empenho> (Portal Covid-19)
www.ipmbrasil.org.br (Diário Oficial Institucional)
www.barradomendes.link3.com.br (Lei 131 da Transparência)
www.barradomendes.link3.com.br/govsic (Lei de Acesso a Informação)

